



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

"Deus seja louvado"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1757/2018

Constitui Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar ocupações de imóveis pertencentes ao patrimônio público municipal por empresas e/ou particulares sem a devida autorização legislativa.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso legal das atribuições contidas no artigo 323 do Regimento Interno, considerando a solicitação contida no processo protocolizado sob o nº 3428/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída uma Comissão Parlamentar de Inquérito, composta de 03 (três) Vereadores, para investigar ocupações de imóveis pertencentes ao patrimônio público municipal por empresas e/ou particulares sem a devida autorização legislativa.

Art. 2º O prazo de funcionamento da Comissão Parlamentar de Inquérito constituída pelo presente Decreto Legislativo será de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da indicação dos seus membros.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, 27 de junho de 2018.

IVAN CARLINI
Presidente

OSVALDO MATURANO
1º Secretário

NILMA MARIA GUEZ DA SILVA
2º Secretário